



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de R\$ 40.479,48 (Quarenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), destinados a despesas urgentes e imprevistas.”

Autoria: **MESA DIRETORA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizadas nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo – Anexo I.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5519, de 14 de julho de 2022, do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

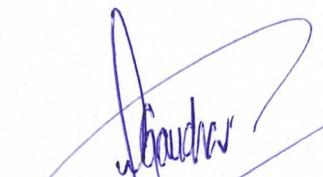
Em R\$

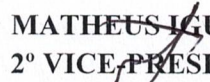
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.303.41.2.050	3.3.90.30.00	1602	40.479,48

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

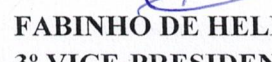

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

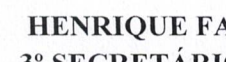

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE


MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO


MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE


REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO


FABINHO DE HELIÓPOLIS
3º VICE-PRESIDENTE


HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO

Lido no Expediente

Em: 30/08/22

aprovado em Sessão Pública
Em: 31/08/22